

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** os termos da **Portaria nº 13, de 04/01/2024**, que colocou à disposição do Governo do Estado do Amazonas, a servidora **Andréa Barros Bandeira de Melo**, matrícula n.º 00003232-8, analista judiciária do quadro efetivo deste Poder, a fim de continuar a exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva de Administração e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para a origem, mediante posterior ressarcimento, **a contar de 09 de janeiro de 2025**.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1727, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a decisão (Id. 2172214) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2024/000043509-00,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a **Portaria 1687, de 28/04/2025**, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 29/04/2025 e que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 74, V, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando o pagamento mensal no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), em favor do locador **M. do S. Moura Lopes**, CNPJ: 05.649.111/0001-47, referente a celebração do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Francisco Linhares, s/nº, bairro Cidade Alta, Pauini-AM, com a finalidade de alocar o Fórum de Justiça da Comarca de Pauini/AM, conforme a Minuta Contratual apresentada (Id. 2108854), com observância das cautelas de praxe.”

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)  
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1728, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos do ofício nº 14 - SEGE/DVPROVMP (Id. 2167645), oriundo da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas deste Poder, bem como a decisão (Id. 2168631) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2024/000034255-00,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a candidata aprovada abaixo relacionada, para o preenchimento de vaga para a função de **Juiz Leigo, nos Juizados Especiais de Manaus**, pelo prazo de até 3 (três) anos, admitida a recondução por apenas mais um período, podendo ainda ser dispensadas a qualquer momento, atendendo à conveniência do serviço, conforme a seguir especificado:

	Ordem de escolha	Nome	Unidade de atuação
1	AC	Fernanda Batalha Iannuzzi	9º Juizado Especial Cível

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)  
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente